



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## CERTIFICADO

### CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO N° 009/2021

#### L I C E N Ç A A M B I E N T A L

**O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa BIOSEV S/A, CNPJ 15.527.906/0029-37, para a atividade principal Destilação de álcool (Capacidade Instalada: 16.800 t/dia), enquadrada na DN COPAM nº 74, de 9 de setembro de 2004, sob o código D-02-08-9, localizada na Alameda dos Ipês, Rodovia MG 170 – Zona Rural, Coordenadas Geográficas: Latitude: 20° 0,3' 11" e Longitude: 45° 32' 31", no Município de Lagoa da Prata, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00009/1979/013/2009 e decisão da Câmara de Atividades Industriais – CID, em reunião do dia 27/04/2021.**

[ ] Sem condicionantes

[ x ] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

**Processo de Outorga: nº 003383/2014, portaria vinculada: nº 1200110/2020.**

**Processo de Outorga: nº 000294/2014, portaria vinculada: nº 1200831/2020.**

**Processo de Outorga: nº 000293/2014, portaria vinculada: nº 1200832/2020.**

**Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), processo AIA 02184/2019 com vencimento em 27/04/2027; Tipo de Intervenção: Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa; Área total Autorizada 0,20,80 ha; Coordenada: UTM X= 440.829 Y= 7.779.416 23K; Bioma: Cerrado; Fitofisionomia: Antropizada.**

**O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II E III DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE**

**MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.**

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

**Validade da Licença Ambiental: 06 (seis) anos, com vencimento em 27/04/2027.**

**Divinópolis, 07 de Maio de 2021.**

**Rafael Rezende Teixeira**

Superintendente Regional de Meio Ambiente  
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
D-01-08-2 (DN74)	Fabricação e refinação de açúcar.	Capacidade Instalada	16.800	t/dia
E-02-02-2 (DN74)	Geração de bioeletricidade sucroenergética.	Capacidade Instalada	85	MW
F-06-01-7 (DN74)	Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação.	Capacidade Instalada	180	m <sup>3</sup>



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira, Superintendente**, em 11/05/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29138576** e o código CRC **9B053888**.

